



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO N° 035/CMNM/2026

PROJETO DE LEI N° 005/2026

DATA: 16 de março de 2026

AUTORIA: Poder Legislativo

APROVADO

LEI MUNICIPAL N° _____, DE ____ DE ____ DE _____.

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.456, de 16 de dezembro de 2025, quanto ao reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. A presente Lei trata do reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

Art. 2º. Os valores dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Nova Mamoré, constantes no Anexo I, Anexo II e Anexo IV da Lei Municipal nº 2.456, de 16 de dezembro de 2025, terão um reajuste de 6,79% em seus vencimentos.





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Parágrafo único. Anexo I, Anexo II e Anexo IV da Lei Municipal nº 2.456, de 16 de dezembro de 2025, passaram a vigorar conforme o reajuste anual previsto nesta Lei, de acordo com anexos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 17 de março de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente - CMNM



ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 2.456, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO

GRUPOS DE NÍVEL SUPERIOR				
GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
NS-I	CONTROLADOR INTERNO	01	SUPERIOR + REGISTRO	R\$ 4.835,85
	CONTADOR	01	SUPERIOR + REGISTRO	R\$ 4.835,85
	ASSISTENTE JURÍDICO	01	SUPERIOR + REGISTRO	R\$ 4.835,85
NS-II	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	SUPERIOR	R\$ 3.231,31
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01	SUPERIOR	R\$ 3.231,31
NS-III	TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO	01	SUPERIOR	R\$ 2.723,15
	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	02	SUPERIOR	R\$ 2.723,15

GRUPO DE NÍVEL MÉDIO				
GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
NMT	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	ENSINO MÉDIO + REGISTRO	R\$ 2.261,27
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CERTIFICADO DE CURSO	R\$ 2.261,27
NM	AGENTE ADMINISTRATIVO	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.221,09
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.221,09
	RECEPCIONISTA	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.221,09

GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL



GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
NF-I	MOTORISTA	02	ENSINO FUNDAMENTAL + CNH A/B-C-D	R\$ 1.930,00
NF-II	ZELADOR	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.915,80
	VIGILANTE	04	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.915,80
	SERVENTE	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.915,80

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO)

Presidente da Mesa Diretora

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO (PRB)

1º Secretário da CMNM

MILTON DOMICIANO GOMES (UNIÃO)

2º Secretário da CMNM



ANEXO II

LEI Nº 2.456, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO

CARGOS COMISSIONADOS – NÍVEL I

CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
CHEFE DE GABINETE	01	CC-1	CG	R\$ 1.621,00	R\$ 3.500,00	R\$ 5.121,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	01	CC-2	DC	R\$ 1.621,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.121,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	01	CC-2	DFRH	R\$ 1.621,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.121,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	01	CC-2	DL	R\$ 1.621,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.121,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA	01	CC-2	DCI	R\$ 1.621,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.121,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	01	CC-2	DJ	R\$ 1.621,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.121,00

CARGOS COMISSIONADOS – NÍVEL II

CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	03	CC-3A	AP	R\$ 1.621,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.621,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	CC-3A	AC	R\$ 1.621,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.621,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	02	CC3-3B	AL	R\$ 1.621,00	R\$ 300,00	R\$ 1.921,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	03	CC3-3B	AA	R\$ 1.621,00	R\$ 300,00	R\$ 1.921,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	10	CC3-3B	APA	R\$ 1.621,00	R\$ 300,00	R\$ 1.921,00

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO)

Presidente da Mesa Diretora



JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO (PRB)

1º Secretário da CMNM

MILTON DOMICIANO GOMES (UNIÃO)

2º Secretário da CMNM



ANEXO IV

LEI Nº 2.456, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Nível Superior I (NS-I)

CLASSES	REFERÊNCIA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	4.835,85	5.077,64	5.331,52	5.598,10	5.878,00	6.171,90	6.480,50	6.804,52	7.144,75	7.501,98	7.877,08	8.270,94	8.684,49	9.118,71	9.574,64	10.053,38	10.556,05
B	5.803,02	6.093,17	6.397,82	6.717,72	7.053,60	7.406,28	7.776,60	8.165,43	8.573,70	9.002,38	9.452,50	9.925,13	10.421,38	10.942,45	11.489,57	12.064,05	12.667,26
C	7.253,77	7.616,46	7.997,28	8.397,14	8.817,00	9.257,85	9.720,74	10.206,78	10.717,12	11.252,98	11.815,63	12.406,41	13.026,73	13.678,06	14.361,97	15.080,07	15.834,07
D	9.671,69	10.155,28	10.663,04	11.196,19	11.756,00	12.343,80	12.960,99	13.609,04	14.289,49	15.003,97	15.754,17	16.541,88	17.368,97	18.237,42	19.149,29	20.106,75	21.112,09

Grupo Nível Superior II (NS-II)

CLASSES	REFERÊNCIA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	3.231,31	3.392,87	3.562,51	3.740,64	3.927,67	4.124,06	4.330,26	4.546,77	4.774,11	5.012,81	5.263,46	5.526,63	5.802,96	6.093,11	6.397,76	6.717,65	7.053,53
B	3.877,57	4.071,44	4.275,02	4.488,77	4.713,21	4.948,87	5.196,31	5.456,13	5.728,93	6.015,38	6.316,15	6.631,95	6.963,55	7.311,73	7.677,32	8.061,18	8.464,24
C	4.846,96	5.089,31	5.343,77	5.610,96	5.891,51	6.186,08	6.495,39	6.820,16	7.161,16	7.519,22	7.895,18	8.289,94	8.704,44	9.139,66	9.596,64	10.076,48	10.580,30
D	6.462,61	6.785,74	7.125,03	7.481,28	7.855,34	8.248,11	8.660,52	9.093,54	9.548,22	10.025,63	10.526,91	11.053,26	11.605,92	12.186,22	12.795,53	13.435,30	14.107,07



Grupo Nível Superior III (NS-III)

CLASSES	REFERÊNCIA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	2.723,15	2.859,30	3.002,27	3.152,38	3.310,00	3.475,50	3.649,27	3.831,74	4.023,33	4.224,49	4.435,72	4.657,50	4.890,38	5.134,90	5.391,64	5.661,22	5.944,28
B	3.267,77	3.431,16	3.602,72	3.782,86	3.972,00	4.170,60	4.379,13	4.598,09	4.827,99	5.069,39	5.322,86	5.589,00	5.868,45	6.161,88	6.469,97	6.793,47	7.133,14
C	4.084,72	4.288,95	4.503,40	4.728,57	4.965,00	5.213,25	5.473,91	5.747,61	6.034,99	6.336,74	6.653,57	6.986,25	7.335,57	7.702,34	8.087,46	8.491,83	8.916,43
D	5.446,29	5.718,60	6.004,53	6.304,76	6.620,00	6.951,00	7.298,55	7.663,48	8.046,65	8.448,98	8.871,43	9.315,00	9.780,75	10.269,79	10.783,28	11.322,45	11.888,57

Grupo Nível Médio Técnico (NMT)

CLASSES	REFERÊNCIA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	2.261,27	2.374,33	2.493,05	2.617,70	2.748,58	2.886,01	3.030,31	3.181,83	3.340,92	3.507,97	3.683,37	3.867,53	4.060,91	4.263,96	4.477,16	4.701,01	4.936,06
B	2.713,52	2.849,20	2.991,66	3.141,24	3.298,30	3.463,22	3.636,38	3.818,20	4.009,11	4.209,56	4.420,04	4.641,04	4.873,09	5.116,75	5.372,59	5.641,22	5.923,28

Grupo Nível Médio (NM)

CLASSES	REFERÊNCIA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	2.221,09	2.332,15	2.448,76	2.571,19	2.699,75	2.834,74	2.976,48	3.125,30	3.281,57	3.445,64	3.617,93	3.798,82	3.988,76	4.188,20	4.397,61	4.617,49	4.848,37
B	2.665,31	2.798,58	2.938,51	3.085,43	3.239,70	3.401,69	3.571,77	3.750,36	3.937,88	4.134,77	4.341,51	4.558,59	4.786,52	5.025,84	5.277,14	5.540,99	5.818,04



Grupo Nível Fundamental I (NF-I)

CLASSES	REFERÊNCIA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	1.930,00	2.026,51	2.127,83	2.234,22	2.345,93	2.463,23	2.586,39	2.715,71	2.851,50	2.994,07	3.143,77	3.300,96	3.466,01	3.639,31	3.821,28	4.012,34	4.212,96
B	2.316,01	2.431,81	2.553,40	2.681,07	2.815,12	2.955,88	3.103,67	3.258,85	3.421,80	3.592,89	3.772,53	3.961,16	4.159,21	4.367,17	4.585,53	4.814,81	5.055,55

Grupo Nível Fundamental II (NF-II)

CLASSES	REFERÊNCIA NF-I																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	1.915,80	2.011,59	2.112,17	2.217,78	2.328,67	2.445,10	2.567,36	2.695,73	2.830,51	2.972,04	3.120,64	3.276,67	3.440,50	3.612,53	3.793,16	3.982,81	4.181,96
B	2.298,96	2.413,91	2.534,61	2.661,34	2.794,40	2.934,12	3.080,83	3.234,87	3.396,61	3.566,45	3.744,77	3.932,01	4.128,61	4.335,04	4.551,79	4.779,38	5.018,35

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO)

Presidente da Mesa Diretora

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO (PRB)

1º Secretário da CMNM

MILTON DOMICIANO GOMES (UNIÃO)

2º Secretário da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Autógrafo	Identificação/Número N° 035/CMNM/2026	Data 17/03/2026
---------------------------------------	---	---------------------------

ID: 327810	Processo	Documento
CRC: 3C3F8691		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		
Criação: 17/03/2026 09:22:40	Finalização: 17/03/2026 09:30:18	

MD5: **473633F8A3613FBAEB95982AA83251D4**
SHA256: **3C9AE1E9FDCC629040998D93BAC1CAD009A064BD3E376254309CA002C159A7E2**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.456, de 16 de dezembro de 2025, quanto ao reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	17/03/2026 09:24:51
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	17/03/2026 09:24:57

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/03/2026 09:25:37
----------------	---------------------

CIENTES

JOALDO SANTOS DE SOUZA	17/03/2026 09:54:21
JOCIMAR MAULAZ	17/03/2026 09:54:30
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	17/03/2026 09:57:02
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	17/03/2026 10:04:53
CLAUDIOMIR RODRIGUES	17/03/2026 10:10:10
JOSIELI DE ALMEIDA	17/03/2026 10:21:11
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	17/03/2026 10:40:49

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	17/03/2026 09:53:40
--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 327810 e o CRC 3C3F8691.